

REGULAMENTO DO PASSATEMPO “COCA-COLA DISNEY”

1. INTRODUÇÃO

COCA-COLA EUROPEAN PARTNERS PORTUGAL, UNIPessoal, LDA. (adiante designada, “CCEP Portugal”) com sede na Quinta da Salmoura – Cabanas - Azeitão - Setúbal, com o capital social de 61.750.000 €, matriculada na conservatória do Registo Comercial de Setúbal, pessoa coletiva no 500 658 390, neste ato representada pelo seu Gerente/Procurador Sr. Rui Miguel Nogueira Serpa dos Santos vai levar a efeito entre 19 de Agosto de 2019 a 9 de Setembro de 2019 um passatempo que denominou de “**COCA-COLA DISNEY**”, o qual obedecerá às cláusulas que se seguem:

2. PERÍODO DO PASSATEMPO

O concurso decorrerá entre os dias 19 de Agosto de 2019 a 9 de Setembro de 2019.

3. ÂMBITO DO PASSATEMPO

Âmbito nacional (inclui Portugal Continental e Região Autónoma da Madeira e dos Açores) em todas as lojas Sonae (Continente, Modelo e Bom Dia), que comercializem os produtos indicados na Secção 5 - “**PRODUTOS VÁLIDOS PARA O PASSATEMPO**”.

4. DIVULGAÇÃO DO PASSATEMPO

A publicidade do passatempo será realizada nos estabelecimentos indicados na Secção 3, através de diversos materiais de ponto de venda como cartazes, stand-up, pendurantes, entre outros, nomeadamente através de publicações nas redes sociais da marca (Instagram e Facebook), obrigando-se a promotora do passatempo a expor claramente todas as condições respeitantes ao mesmo, em cumprimento do disposto no art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 330/90, de 23 de outubro na sua atual redação.

5. PRODUTOS VÁLIDOS PARA O PASSATEMPO

Os produtos considerados válidos (doravante produtos “**Coca-Cola Disney**”) para aquisição e consequente participação no presente passatempo são os seguintes:

- **Coca-Cola lata Pack 6 x 330ml; Coca-Cola pack Plástico 4x1l; ou Coca-Cola pack Vidro 6x200ml** de sabor Coca-Cola.

A participação no passatempo implica a aquisição, durante o período do passatempo de, pelo menos, 1 (um) dos produtos acima referidos.

Os produtos não sofrerão aumento de preço em virtude da realização do passatempo.

6. QUEM PODE PARTICIPAR

Podem participar todos os indivíduos maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental e Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores que comprem pelo menos 1 (um) produto **Coca-Cola Disney**.

Os colaboradores da CCEP Portugal, bem como os seus familiares diretos, não poderão participar neste passatempo sob que forma for, bem como todo o pessoal das empresas subcontratadas pela CCEP Portugal para a execução do presente passatempo.

Não serão igualmente admitidos a participar todos aqueles que se encontrem em condições de beneficiar ilegitimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com o passatempo, bem como todos aqueles que se encontrem em condições de adulterar ilegitimamente o decurso do mesmo.

7. COMO PARTICIPAR

Para participar, os consumidores devem:

- Adquirir entre os dias 19 de Agosto de 2019 a 9 de Setembro de 2019, pelo menos 1 (um) produto **Coca-Cola Disney**, nos termos do ponto 5, e guardar o respetivo talão de compra;
- Efetuar o registo na página do passatempo, que se encontrará disponível em www.passatemposportugalccep.com, através do seu endereço de e-mail, introduzindo os respetivos dados pessoais, obtendo como resultado um nome de utilizador e uma palavra passe;
- Escrever uma frase original sobre a viagem de sonho com Coca-Cola no campo disponibilizado para o efeito no site do passatempo disponível em <http://www.passatemposportugalccep.com/>.
- Realizar, durante o período de duração do passatempo identificado na seção 2, o *upload* do respetivo talão de compra em www.passatemposportugalccep.com.

A participação no passatempo implica a aceitação integral do presente regulamento.

7.1 CONDICIONANTES À PARTICIPAÇÃO

Foram também estabelecidos os seguintes critérios para a participação válida no presente passatempo:

- a) Todas as participações estão sujeitas a uma aprovação por parte da CCEP Portugal, que verificará se as mesmas reúnem as condições indicadas no presente regulamento.
- b) Todos os participantes devem guardar obrigatoriamente as faturas/talões de compra originais que deram origem às suas participações, pois no caso de serem vencedores necessitam das mesmas para reclamarem os prémios.
- c) Só serão consideradas faturas/talões de compra originais perfeitamente legíveis, sob pena da participação ser considerada inválida.
- d) Não serão consideradas faturas/talões de compra rasurados ou que se detete terem sido de alguma forma alterados/adulterados.
- e) Não serão aceites faturas em nome de empresas.
- f) Em caso de ser vencedor, o participante tem obrigatoriamente de fazer prova da sua compra de produtos **Coca-Cola Disney** durante o período deste passatempo, no prazo de 8 (oito) dias úteis a contar desde a data da notificação do vencedor. Caso não o faça, a sua qualidade de vencedor passará para o seu suplente.
- g) Na impossibilidade de contactar o vencedor pelo facto dos dados estarem incorretos ou por qualquer outro motivo alheio à CCEP Portugal, a sua qualidade de vencedor também passará para o seu suplente.
- h) As embalagens de **Coca-Cola Disney**, terão de ser adquiridas em território português.
- i) Cada talão corresponde a apenas uma participação.

8. PRÉMIOS

No âmbito do passatempo, serão escolhidos 6 vencedores, sendo que a cada um dos vencedores deles será atribuída a seguinte quantidade de prémios:

- 1 Viagem à Disneyland Paris para o vencedor e mais três pessoas, a partir dos aeroportos de Lisboa ou Porto, a decorrer em data a determinar pela CCEP Portugal dentro do período compreendido entre 1 de Outubro de 2019 e 31 de Janeiro de 2020 (excluindo as épocas de Natal e fim de ano).

O pacote de viagem para quatro pessoas no total inclui:

- *Transfers* em classe económica desde o aeroporto eleito pela CCEP Portugal até ao hotel

constante no voucher (Disney's Newport bay Club, Disney's Hotel Cheyenne, Disney's Sequoia Lodge, Disney's Hotel Santa Fé, Davy Crockett's Ranch);

- Quatro viagens de avião em classe económica desde o aeroporto selecionado ao aeroporto eleito pela CCEP Portugal e vice-versa;
- 1 Noite em quarto *standard* com pequeno-almoço incluído para 4 pessoas;
- 2 Dias de entradas para o parque Disneyland para 4 pessoas.

O Prémio não inclui:

- Quaisquer bens ou serviços não especificados no ponto "O Prémio inclui".
- *Transfer* desde qualquer local geográfico até ao aeroporto selecionado e vice-versa, ou de qualquer local geográfico para qualquer local geográfico, com exceção dos *transfers* incluídos no ponto "Prémio inclui".
- Extras de carácter pessoal do vencedor ou seus acompanhantes no hotel tais como chamadas telefónicas, lavandarias, consumos de minibar nos quartos, etc.
- Refeições e manutenção não incluídas no ponto "Prémio inclui".
- Gorjetas e/ou Gratificações;
- Qualquer compra realizada pelo vencedor ou pelos seus acompanhantes durante a sua estadia.

O prémio do passatempo é pessoal e intransmissível e não poderá ser trocado por nenhum outro, nem remível em dinheiro ou cheque bancário, ou objeto de qualquer alteração ou compensação a pedido do vencedor.

É responsabilidade do Vencedor e dos acompanhantes ter Passaporte e Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão válido bem como qualquer outro requisito para a realização da viagem e/ou para a entrada no país de destino. A CCEP Portugal não se responsabiliza por estes trâmites nem garante a utilização do Prémio a quem não tiver a documentação necessária. A CCEP Portugal não se responsabiliza por quaisquer impedimentos que possam colocar as autoridades nacionais ou estrangeiras para a saída ou entrada nos países de origem e destino, incluindo na obtenção da necessária documentação.

De igual forma, é responsabilidade do vencedor apresentar-se, com pontualidade e nos horários estabelecidos pela CCEP Portugal, nos pontos de encontro (voos, *transfers*, etc.). No caso de o vencedor não se apresentar, com pontualidade, à hora comunicada pela CCEP Portugal, poderá perder o direito de beneficiar da viagem, voos, *transfers*, etc., sem que nada possa reclamar ou exigir à CCEP PORTUGAL por este motivo.

A CCEP PORTUGAL reserva o direito de excluir da viagem, em qualquer momento, o vencedor que tiver um comportamento contrário à legislação aplicável e/ou às normas estabelecidas pela Organização, normas essas que lhes tenham sido comunicadas previamente.

Se por razões alheias à CCEP PORTUGAL não for possível entregar o prémio descrito ao Vencedor, a CCEP PORTUGAL poderá substituí-lo por outro de iguais características ou superiores.

9. APURAMENTO DOS VENCEDORES

Após o término do passatempo, na semana de 10 a 15 de Setembro de 2019, um júri composto por 3 elementos da CCEP Portugal elegerá, de entre todas as participações válidas as 6 (seis) frases mais criativas, tendo em conta os seguintes critérios: originalidade, ligação aos princípios da marca, criatividade. O júri selecionará também 6 (seis) suplentes para os respetivos prémios a atribuir. A apreciação da criatividade das frases será da exclusiva discricionariedade do Júri do passatempo.

Os 6 (seis) vencedores, serão contactados através do endereço de e-mail utilizado para participar no presente passatempo aquando do registo na página do mesmo, na semana de 16 a 20 de setembro de 2019 a informar que foram selecionados como tal. Nesse momento, ser-lhes-á também enviada uma Declaração de Premiado e de exoneração de Responsabilidades, Declaração de Consentimento, bem como a declaração de Consentimento dos acompanhantes.

Para que possa receber o prémio, o participante vencedor deverá preencher e assinar as declarações referidas no parágrafo anterior. Os acompanhantes do participante vencedor deverão preencher e assinar a Declaração de Consentimento. O participante vencedor e os seus acompanhantes deverão preencher e assinar, cada um, a Declaração de Exoneração de Responsabilidade. Caso o acompanhante seja menor e quem o acompanha não seja o titular do poder paternal, deverá obter uma declaração de autorização de saída do menor de território nacional, reconhecida notarialmente. Todas as Declarações em cima referidas, assim como o talão/fatura válida, devem ser enviados para a morada Alameda Fernão Lopes, nº 16A Fração B, 5º, 1495-190 Algés, no prazo máximo de 5 dias, após a receção do e-mail da CCEP Portugal em cima referido .

É considerado pela CCEP PORTUGAL como não-aceitação do prémio (renúncia) e portanto não terá direito ao mesmo:

- a. A devolução à CCEP PORTUGAL da Declaração de Premiado não assinada pelo Vencedor.
- b. A devolução à CCEP PORTUGAL da Declaração de Premiado sem menção da aceitação do Prémio de forma expressa e incondicional por parte do vencedor, pois não serão válidas aceitações condicionadas ou limitadas.
- c. O não envio à CCEP PORTUGAL da documentação acima referida, no prazo de 5 dias úteis contados da data de receção do e-mail da CCEP PORTUGAL.

Ocorrendo a renúncia ao prémio nos termos *supra* expostos, o participante vencedor perderá o direito ao prémio e o mesmo passará para o suplente seguinte, e assim sucessivamente, aos quais se aplicarão os mesmos prazos e termos acima definidos.

10. ENTREGA DOS PRÉMIOS

A entrega dos prémios será realizada através do envio dos bilhetes de avião e alojamento para o e-mail indicado pelos vencedores para registo e participação no presente passatempo.

11 RESPONSABILIDADE E CAUSAS DE DESCLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

No caso de se constatarem quaisquer irregularidades na participação de algum participante, a CCEP PORTUGAL reserva-se o direito de exercer todas as ações legais que lhe assistam contra os infratores.

Em caso algum, a CCEP PORTUGAL será responsável pelos danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação, gozo, utilização, rejeição e/ou perda do prémio atribuído no âmbito do presente passatempo/ou por quaisquer incidentes que ocorram após a atribuição do prémio ao participante.

12 PROTEÇÃO DE DADOS

A participação nesta promoção é voluntária e, em caso de participação, advertimos que o tratamento de dados pessoais dos participantes e vencedores desta Promoção é obrigatório nos termos estabelecidos neste Regulamento.

De acordo com anteriormente referido, a mera participação nesta Promoção implica a aceitação expressa pelo titular dos dados do tratamento dos seus dados pessoais de acordo com o descrito neste regulamento.

Veracidade e exatidão da informação:

Os participantes são obrigados a fornecer informações precisas e atualizadas que correspondam à sua própria identidade, pelo que se entende que os dados fornecidos pelos participantes e, quando apropriado, pelos vencedores em qualquer fase da promoção, são exatos e atuais, e que é da sua responsabilidade comunicar qualquer atualização e / ou retificação dos mesmos às entidades responsáveis.

O tratamento dos dados dos participantes e vencedores da presente promoção (doravante “interessados”) será realizado nas condições estabelecidas na presente cláusula.

Responsáveis pelo Tratamento:

De acordo com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (doravante “RGPD”), informamos os participantes e vencedores que os dados pessoais fornecidos para participar nesta Promoção serão tratados por duas entidades Responsáveis pelo Tratamento:

COCA-COLA EUROPEAN PARTNERS PORTUGAL, UNIPessoal. LDA., com sede na Quinta da Salmoura – Cabanas – Azeitão – Setúbal (doravante “CCEP Portugal”)

E

COCA-COLA SERVICES SA / NV, com domicílio fiscal em Chaussée de Mons 1424, 1070 Bruxelas (Bélgica) (COCA-COLA SERVICES).

Encarregado de Proteção de Dados (doravante “EPD”): O e-mail de contacto do EPD da CCEP Portugal é privacy@cokecce.com e o e-mail de contacto do EPD da COCA-COLA SERVICES é privacy@coca-cola.com.

Finalidades para as quais a CCEP Portugal trata os seus dados pessoais:

- Os dados serão tratados para realizar todas as atividades necessárias para gerir a participação dos interessados na presente promoção o que inclui quando for necessário, o envio de comunicações ligadas a esta promoção através dos dados de contacto facultados pelo interessado (correio eletrónico, carta ou chamada telefónica), entendendo-se por corretos os dados de identificação e contacto que o interessado tenha fornecido no momento de registo ou inscrição na promoção.
- Recolher comprovativos de compra ou pincodes e verificar se os mesmos são ou não falsos, ilegíveis, manipulados, fotocopiados ou de outra forma anuláveis.
- Proporcionar ao interessado a informação necessária para que a sua participação se ajuste ao Regulamento.
- Verificar a inexistência de práticas fraudulentas ou contrárias ao Regulamento.
- Cumprimento de obrigações legais inerentes à promoção.
- Identificar o vencedor.
- Verificar que o prémio foi obtido de forma lícita e que a sua participação se ajusta ao presente Regulamento.
- Comunicar ao interessado o prémio obtido mediante o envio de um e-mail, carta ou chamada telefónica. Serão dados como corretos os dados que o interessado tenha proporcionado ao registar-se no concurso.
- Enviar aos interessados a Declaração de Premiado e/ou de Exoneração de Responsabilidade, a qual deverá ser preenchida pelos interessados e enviada à CCEP PORTUGAL juntamente com, consoante aplicável, a fotocópia do seu Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e do original de talão de compra.
- Atribuição do prémio.
- Quando o prémio consistir numa viagem ou atividade, gerir a sua organização e as outras atividades de acordo com o prémio concedido ao vencedor.
-

Qual é o fundamento jurídico para a CCEP PORTUGAL tratar os seus dados pessoais: O fundamento jurídico para o tratamento dos seus dados pessoais é a) o desenvolvimento e execução da relação promocional formalizada através da sua participação nesta promoção; b) o cumprimento das obrigações legais que são aplicáveis à CCEP PORTUGAL;

Comunicação de dados a terceiros pela CCEP PORTUGAL: Os dados pessoais tratados pela CCEP PORTUGAL para atingir as finalidades detalhadas anteriormente poderão ser comunicados aos seguintes destinatários, tendo como fundamento jurídico a comunicação:

- À Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna a fim de controlar a legalidade do concurso e o seu desenvolvimento;
- À Autoridade Tributária e Aduaneira, por forma a ser efetuada a devida retenção fiscal;
- A juízes, Tribunais, associações de consumidores ou quaisquer outros terceiros a quem a CCEP PORTUGAL se veja obrigada a comunicar as informações em caso de impugnação pelo interessado ou reclamação de qualquer espécie interposta pela CCEP PORTUGAL ou pelo próprio interessado.
- Nos casos em que o prémio ou atividade consista numa viagem, para atribuir corretamente o prémio obtido pelo interessado, a CCEP PORTUGAL irá transferir os seus dados - com carácter enunciativo, mas não limitativo - para as entidades contratadas pela organização da viagem ou atividade e as estadias sujeitas ao prémio, tais como agências de viagens, hotéis, companhias aéreas ou empresas de transporte em geral, serviços de transfer, seguradoras, bem como outros terceiros envolvidos na gestão do prémio obtido pelo interessado;
- A terceiros fornecedores de suporte de logística ou outro suporte administrativo (por exemplo, fornecedores de serviços de entrega, tecnologias de informação). Estes terceiros podem ter acesso a dados pessoais na medida do que seja necessário para fornecer esses serviços.

Transferências internacionais: Tendo como fundamento jurídico a execução das condições estabelecidas no presente regulamento para a correta execução da promoção e a utilização do prémio, quando aplicável, o interessado é informado que quando os destinatários dos dados indicados nas seções anteriores estiverem fora do território do Espaço Económico Europeu, a comunicação dos dados anteriormente referidos, realizados pela CCEP PORTUGAL, envolverá a transferência internacional de dados, a fim de executar as condições estabelecidas neste regulamento, embora tal transferência seja feita de acordo com os requisitos estabelecidos na legislação aplicável.

Poderá solicitar uma cópia das referidas medidas de segurança contactando-nos através do endereço de e-mail consultaslopd@eu.ccip.com.

Prazo de conservação de dados pela CCEP PORTUGAL: A CCEP PORTUGAL irá conservar os dados pessoais dos interessados enquanto a presente promoção estiver em curso, desde que os interessados não solicitem a eliminação dos mesmos e, após esse tratamento, durante os períodos de conservação estabelecidos na legislação aplicável para o cumprimento das obrigações legais da CCEP PORTUGAL.

Finalidades para as quais a COCA-COLA SERVICES trata os seus dados pessoais:

- Gerir o registo do interessado e a criação do seu perfil (CID) no website www.cocacola.pt e o seu registo no website através do qual se realizará a promoção.
- Gerir a relação com o interessado na qualidade de utilizador do website www.cocacola.pt e o website através do qual se realizará a promoção.
- Garantir que o interessado cumpre com as condições e políticas para a utilização do website www.cocacola.pt e do website através do qual se realizará a promoção, bem como informar a CCEP PORTUGAL sobre situações de fraude.
- Gerir as denúncias de abuso de utilizadores do website www.cocacola.pt e do website através do qual se realizará a promoção, quando tal afete a participação na promoção, bem como comunicar à CCEP PORTUGAL situações que possam constituir um impedimento à participação na promoção, de acordo com o presente regulamento.
- Incluir no Perfil do interessado o estatuto de participante na presente promoção e analisar esta informação como parte dos seus gostos, preferências e hábitos, bem como enviar-lhes comunicações comerciais de publicidade (no caso de terem ativado a caixa correspondente durante o processo de registo ou em momento posterior) relacionados aos produtos e serviços da COCA-COLA SERVICES e / ou eventos, promoções e outras promoções organizadas e / ou patrocinadas pela COCA-COLA SERVICES e pela CCEP PORTUGAL.
- Gerir as autorizações do interessado para a exploração dos direitos de imagem e propriedade intelectual de acordo com o estabelecido no presente regulamento.
- Realizar atividades de pesquisa e marketing dos serviços e produtos da COCA-COLA SERVICES, bem como relatórios e estatísticas relacionadas à participação do interessado nesta promoção.

Qual é o fundamento jurídico para a COCA-COLA SERVICES tratar os seus dados pessoais: O

fundamento jurídico para o tratamento dos seus dados pessoais é a) o desenvolvimento e execução da relação promocional formalizada através da sua participação nesta promoção, que é detalhada neste regulamento; b) o cumprimento das obrigações legais que são aplicáveis à COCA-COLA SERVICES; c) o consentimento fornecido pelo titular dos dados, podendo o mesmo ser retirado a qualquer momento, sem que tal, no entanto, torne ilegítimo o tratamento de dados pessoais realizado com base nesse consentimento até à data em que o mesmo seja retirado. A retirada do consentimento não tem qualquer consequência, com exceção da

interrupção das atividades de pesquisa e marketing dos serviços e produtos da COCA-COLA SERVICES, bem como relatórios e estatísticas relacionadas à participação do interessado nesta promoção.

Comunicação de dados a terceiros pela COCA-COLA SERVICES: Os dados pessoais tratados pela COCA-COLA SERVICES para atingir as finalidades detalhadas anteriormente poderão ser comunicados aos seguintes destinatários, tendo como fundamento jurídico a comunicação:

Destinatários dos dados e fundamento jurídico para a comunicação de dados a terceiros pela COCA-COLA SERVICES: Tendo como fundamento jurídico o cumprimento de obrigações legais, os dados podem ser comunicados pela COCA-COLA SERVICES às autoridades competentes, subsidiárias e terceiros, conforme necessário ou apropriado para: (a) cumprir as obrigações legais da COCA-COLA SERVICES; (b) responder a solicitações de autoridades públicas e governamentais, o que pode incluir autoridades públicas e governamentais; (c) aplicar o presente regulamento; (d) proteger as operações e as de qualquer uma das subsidiárias; (e) proteger os direitos, privacidade, segurança ou propriedade, e / ou das afiliadas, dos participantes ou de terceiros; e (f) permitir-nos empreender os recursos disponíveis ou limitar os danos que possamos causar.

Outros destinatários: Tendo como fundamento jurídico o consentimento dos interessados, os participantes e vencedores são informados de que o uso e publicação das imagens e dados das partes interessadas na sua condição de participantes e / ou vencedores, conforme indicado no presente regulamento e, em particular, de acordo com as cláusulas da seção "DIREITOS DE IMAGEM", pressupõe-se que serão destinatários dos seus dados pessoais todos os utilizadores das plataformas de comunicação digital e convencional da COCA-COLA SERVICES, bem como os meios e canais de comunicação onde os dados dos participantes e vencedores são reproduzidos, publicados ou comunicados publicamente, o que é um ato global e universal de comunicação de massa, mesmo para utilizadores localizados fora do território do Espaço Económico Europeu.

Empresas externas à COCA-COLA SERVICES terão acesso aos dados pessoais para fornecer os serviços necessários para a atividade e os tratamentos realizados pela COCA-COLA SERVICES, conforme indicado no presente regulamento e / ou funções auxiliares para apoiá-los, bem como de acordo com o indicado em <https://www.cocacola.pt/pt/legal/politica-privacidade/>. Os dados pessoais serão disponibilizados aos Subcontratantes no âmbito de um contrato de prestação de serviços e outro de Subcontratação de tratamento de dados pessoais prevendo este a obrigação

de seguir as instruções de tratamento fornecidas pela COCA-COLA SERVICES para manter a confidencialidade, devolução e / ou destruição dos dados no fim do serviço, sendo proibido o tratamento dos dados para fins próprios dos Subcontratantes.

Transferências internacionais: Tendo como fundamento jurídico a execução das condições estabelecidas no presente regulamento para a correta execução da promoção e a utilização do prémio, quando aplicável, o titular dos dados é informado que quando os destinatários dos dados indicados nas seções anteriores estiverem fora do território do Espaço Económico Europeu, a comunicação dos dados anteriormente referidos, realizados pela COCA-COLA SERVICES, envolverá a transferência internacional de dados, a fim de executar as condições estabelecidas neste regulamento, tal transferência seja feita de acordo com os requisitos estabelecidos na legislação aplicável.

Poderá solicitar uma cópia das referidas medidas de segurança através do endereço de e-mail consultaslopd@eu.ccip.com.

Prazo de conservação dos dados pela COCA-COLA SERVICES: A COCA-COLA SERVICES irá conservar os dados pessoais dos interessados enquanto tiver o seu perfil ativo (CID) no Website www.cocacola.pt e não o elimine ou solicite o apagamento do mesmo. Finalizado o tratamento, os dados pessoais serão conservados durante os prazos de conservação estabelecidos para o cumprimento das obrigações legais da COCA-COLA SERVICES.

Direitos: Os interessados (participantes e vencedores) podem, a qualquer momento, exercer os direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade e revogação do consentimento (sem efeitos retroativos).

Em certos casos os interessados têm o direito a opor-se ao tratamento dos dados pessoais.

O exercício dos direitos anteriormente referidos deverá ser efetuado através do envio de uma comunicação escrita a qualquer um dos Responsáveis pelo Tratamento, acompanhado de uma fotocópia do cartão de cidadão ou de outro documento de identificação, para qualquer um dos seguintes endereços:

Exercício de direitos perante a CCEP PORTUGAL:

Morada: Quinta da Salmoura - Cabanas - 2929-509 Azeitão (Setúbal) - Portugal

Endereço de e-mail: consultaslopd@eu.ccip.com

Exercício de direitos perante a COCA-COLA SERVICES:

Morada: C/ Ribera del Loira 20-22, 28042 Madrid - Espanha.

Endereço de e-mail: contacto@cocacola.es

Os interessados também podem apresentar uma reclamação junto da Autoridade de Controlo em Portugal, a Comissão Nacional de Proteção de Dados, R. de São Bento 148, 1200-031 Lisboa (www.cnpd.pt) em particular, em relação ao exercício dos seus direitos. Antes de apresentar a reclamação e de forma voluntária, os interessados podem entrar em contato com o Encarregado de Proteção de Dados da CCEP PORTUGAL através do seguinte endereço de e-mail privacy@cokecce.com e da COCA-COLA SERVICES através do seguinte endereço de e-mail privacy@coca-cola.com.

Comunicação de dados de terceiros por parte do interessado: Caso o participante ou vencedor forneça dados pessoais relativos a terceiros, como acompanhantes na utilização do prémio - incluindo os dados de imagem – deverá, antes da sua comunicação, informar os referidos terceiros dos fins constantes neste regulamento relativamente ao tratamento de dados sob a responsabilidade da CCEP PORTUGAL e COCA-COLA SERVICES conforme descrito nas seções anteriores e em qualquer caso, o objetivo da comunicação dos seus dados a cada um deles. Para este efeito, a comunicação de dados pessoais de terceiros pelos participantes e vencedores está condicionada ao princípio da necessidade e proporcionalidade e à comunicação de dados atuais e verídicos, exigindo-se sempre e, em qualquer caso, antes da comunicação dos dados à CCEP PORTUGAL e à COCA-COLA SERVICES que se informe e solicite o consentimento dos ditos terceiros para o tratamento dos seus dados, a menos que exista uma autorização legal para esse efeito.

Âmbito do conteúdo do tratamento dos dados pessoais do interessado: O previsto no presente Regulamento em relação ao conteúdo do tratamento de dados pessoais dos participantes e vencedores é complementar e não exclusivo de qualquer outra legislação aplicável comunicada aos referidos interessados por meio de cupões, formulários de inscrição, políticas de privacidade e outros documentos em qualquer fase de sua participação nesta Promoção.

Mais informação sobre proteção de dados relativa ao registo dos participantes e vencedores em www.cocacola.pt na nossa política de privacidade <https://www.cocacola.pt/pt/legal/politica-privacidade/>.

13 DIREITOS DE IMAGEM

Em relação aos direitos de imagem dos participantes e à possível realização pelos participantes de alguma criação suscetível de gerar direitos de propriedade intelectual, os participantes da Promoção, ao participarem, cedem automaticamente os direitos de propriedade intelectual e de imagem provenientes das suas criações para a COCA-COLA SERVICES, nos termos abaixo indicados.

Em conformidade com o Código Civil Português e com os direitos aí previstos, incluindo o direito à honra, intimidade pessoal e familiar e à própria imagem, os participantes e os vencedores autorizam a COCA-COLA SERVICES a utilizar a sua imagem que deriva da sua participação na Promoção através de qualquer meio de reprodução tanto eletrónico (Internet, cd e outros análogos) como convencional (papel, fotografias e outros análogos), em qualquer meio ou sistema técnico ou tecnológico existente na atualidade ou que se encontre em fase de investigação e desenvolvimento (incluindo a título de exemplo sem caráter limitativo a exploração em Internet; a exploração televisiva em qualquer forma; a exploração através de telefonia móvel; projeção ou exibição pública cinematográfica, não cinematográfica ou através de qualquer outro meio que seja do interesse da COCA-COLA SERVICES), pelo máximo de tempo legalmente permitido e para todos os territórios do mundo para que seja utilizada com fins publicitários, comerciais ou de natureza análoga vinculados legitimamente à projeção pública da COCA-COLA SERVICES, assim como à exposição da mesma em atos públicos ou em lugares abertos ao público. Tendo em conta o anterior, a participação na Promoção e, se for o caso, a aceitação do prémio pelos vencedores, implica a autorização expressa por parte dos participantes da utilização dos direitos indicados.

Sem prejuízo do acima exposto, a título de exemplo e sem caráter limitativo, a seguir são indicadas algumas atuações que serão realizadas pela COCA-COLA SERVICES:

- Os participantes consentem automaticamente ao participar na presente Promoção na utilização, publicação e reprodução em todo o mundo e sem limitação, por parte da COCA-COLA SERVICES, da sua imagem e nome em qualquer tipo de publicidade, Promoção, publicação, incluindo a Internet, ou qualquer outro meio da natureza que for, com fins comerciais ou informativos da COCA-COLA SERVICES. Entre as referidas utilizações poderá, com finalidades publicitárias ou promocionais, utilizar e retransmitir as imagens e nome dos participantes através da Internet, televisão ou qualquer outro meio que a COCA-COLA SERVICES considere.
- A COCA-COLA SERVICES poderá publicar a imagem e o nome das pessoas que tenham resultado vencedoras da Promoção através do meio de comunicação que a COCA-COLA

SERVICES – sem carácter limitativo- considere. Para tais efeitos, os vencedores, ao aceitarem o prémio, autorizam automaticamente a COCA-COLA SERVICES a publicar o seu nome, apelido e imagem com a finalidade de dar a conhecer aos restantes participantes e público em geral quem foram as pessoas vencedoras.

- De igual forma, quando o prémio consistir numa viagem ou atividade, os vencedores, no momento da sua aceitação, cederão à COCA-COLA SERVICES os direitos que lhes possam corresponder sobre as imagens que possam ser captadas durante a viagem por parte da COCA-COLA SERVICES, e autorizam estas entidades a reproduzir, comunicar publicamente e utilizar o seu nome, apelidos e imagem em qualquer atividade publicitária-promocional (principalmente através dos seus sites e páginas oficiais em redes sociais) para os únicos efeitos da publicidade que se possa dar à realização da referida viagem e utilização do prémio ou das novas edições deste promoção que, com este nome ou outro similar, se possam realizar até dois anos após a sua realização, sem que a referida utilização lhe confira qualquer direito de remuneração ou benefício à exceção da entrega do prémio vencedor.

14 DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

No pressuposto de que para a participação na presente Promoção o utilizador teria que apresentar suas próprias criações (sejam elas fotografias, vídeos, músicas, textos literários, etc.), a participação na Promoção representa a cedência, com carácter exclusivo e transferível, para um âmbito territorial mundial, durante todo o período de vigência dos direitos de propriedade intelectual e com carácter gratuito, pelo participante à COCA-COLA SERVICES de todos os direitos de exploração que derivem das criações com que participe na Promoção. A referida cedência atribui à COCA-COLA SERVICES a plena disposição e o direito exclusivo à exploração das criações com exclusão de quaisquer pessoas singulares e/ou coletivas, incluindo o próprio participante, e incluirá a faculdade de outorgar licenças a terceiros e de transmitir a outro o seu direito. Com carácter delimitativo, mas não limitativo, a cessão abarcará como direitos e modalidades de exploração os seguintes:

- o direito de reprodução das criações ou a sua fixação direta ou indireta, provisória ou permanente, por qualquer meio e em qualquer forma que permita a sua comunicação ou a obtenção de cópias de todo ou parte destas, incluindo qualquer sistema gráfico, mecânico, eletrónico, reprográfico, digital, ou de qualquer outra índole.
- o direito de distribuição das criações ou a sua colocação à disposição do público do original ou das suas cópias, num suporte tangível, através da sua venda, aluguer,

empréstimo ou de qualquer outra forma, incluindo expressamente e sem caráter limitativo a colocação à disposição do público de cópias impressas ou digitais; a sua utilização para a criação, realização, produção e distribuição em qualquer forma de materiais promocionais ou de marketing e de quaisquer outros produtos ou serviços que sejam do interesse da COCA-COLA SERVICES; e a exploração videográfica das criações em qualquer suporte, tanto para uso privado como público.

- o direito a comunicar publicamente as criações, com fins publicitários ou promocionais, para usos comerciais e não comerciais, em qualquer meio ou sistema técnico ou tecnológico existente na atualidade ou que se encontre em fase de investigação e desenvolvimento, incluindo, a título meramente enunciativo e não limitativo, a exploração na Internet; a exploração televisiva (por exemplo, televisão gratuita, de pagamento, por cabo, pay per view, por satélite, fibra ótica, ondas hertzianas, cabo, micro-ondas, televisão digital terrestre, etc.); projeção ou exibição pública cinematográfica, não cinematográfica ou através de qualquer outro meio que seja do interesse da COCA-COLA SERVICES
- o direito a transformar as criações ou a sua tradução, adaptação, ajuste, alteração, adequação e/ou e qualquer outra modificação na sua forma da qual derive uma obra diferente, que poderá ser explorada em qualquer forma e em especial através da sua reprodução, distribuição, comunicação pública e nova transformação pela COCA-COLA SERVICES ou por terceiros autorizados por esta enquanto titular em exclusivo dos direitos de propriedade intelectual das obras resultado da transformação.
- o direito a traduzir e legendar as criações em qualquer idioma.

O participante garante que as criações são originais e não violam os direitos de propriedade intelectual de nenhum terceiro ou quaisquer outros direitos de qualquer natureza e que se encontra plenamente facultado e capacitado para ceder a totalidade dos direitos assinalados, devendo manter a COCA-COLA SERVICES protegida de quaisquer reclamações apresentadas por terceiros como consequência da exploração das criações.

A cessão de direitos de propriedade intelectual segundo o exposto nas presentes regras, não gera nem outorga reembolso, pagamento de compensação ou direitos económicos de qualquer tipo para o participante e/ou vencedor.

15 ALTERAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS

Caso ocorram circunstâncias de força maior, a CCEP PORTUGAL reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o passatempo “**COCA-COLA DISNEY**”.

Em caso algum à CCEP PORTUGAL pode ser imputada responsabilidade decorrente de falhas tecnológicas nos serviços de comunicações, provenientes de causas imprevistas, nomeadamente o serviço automático de recebimento.

16 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Passatempo não implica um fator de sorte ou azar, nem um sorteio que escolha os participantes vencedores dos prémios acima indicados, pelo que não se insere nas chamadas “modalidades do jogo afins do jogo de fortuna ou azar”, em conformidade com o disposto nos arts. 159.º a 164.º do Decreto Lei n.º 422/89, de 2 de Dezembro. O premiado não poderá renunciar a uma eventual utilização publicitária gratuita, global ou parcial do seu nome, imagem animada ou não, para efeitos publicitários, salvo se renunciarem, por escrito, ao seu prémio.

A empresa responsável pelo passatempo reserva-se o direito de remover justificadamente qualquer utilizador que defraude, altere ou inutilize o bom funcionamento do mesmo.

A participação no passatempo “**COCA-COLA DISNEY**” implica a declaração tácita de que os participantes conhecem e aceitam integralmente e sem reservas o presente regulamento.

Este passatempo rege-se pela legislação vigente em Portugal.

Coca-Cola European Partners Portugal, Unipessoal, Lda.

Setúbal, [...] de agosto de 2019